

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

I – Preliminar

Trata o presente de Avaliar o bem imóvel penhorado nos autos do Processo nº 0003549-06.2018.8.26.0481, de propriedade do executado **VIRGILIO GOMES DA ROCHA**, que tem como exequente o Sr. **ADÃO CARLOS GOUVEIA**.

II – Especificação do bem imóvel:

01 (um) terreno, matriculado sob nº 5.255, localizado na Rua Vinicius de Moraes, nº 12-79, Bairro Boa Vista, medindo 9,00 metros de frente, por 11,00 metros nos fundos, por 18,25 metros de frente aos fundos do lado direito e 19,75 metros de frente aos fundos pelo lado esquerdo, conforme descrito no mandado, estando subdividido o referido imóvel (conforme dados obtidos junto ao setor competente da prefeitura), com benfeitorias valoráveis, havendo no local duas residências em alvenaria, uma com frente para a Rua Vinicius de Moraes e a outra para a Rua Minas Gerais, sendo a primeira residência com aproximadamente 102,00 metros quadrados de área construída, e a segunda com aproximadamente 70,00 metros quadrados de área construída.

III – Avaliação:

Para melhor avaliar o referido bem, este Oficial de Justiça dirigiu-se onde se fez necessário, realizando pesquisas nas imobiliárias locais e junto ao departamento competente da prefeitura, levando em consideração a localização e o estado do bem.

Assim, em razão do exposto, **avalio referido imóvel, pela importância estimada de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

IV – Encerramento:

Nada mais tendo avaliar, vai o presente laudo, por mim Oficial de Justiça datada e assinado.

Presidente Epitácio, 10 de maio de 2.018.


RAFAEL HONDO TEDESQUE
OFICIAL DE JUSTIÇA